



# RESOLVA SEUS CONFLITOS NA JUSTIÇA DE FORMA RÁPIDA, EFICIENTE E BARATA

---

## COMO?

Concilie. É simples.

## QUEM PODE CONCILIAR?



Todo mundo! Se você tem um processo na Justiça, pode tentar resolver o problema de forma negociada.

## O QUE DEVO FAZER?

Vá até a unidade do Judiciário mais perto da sua casa e procure o núcleo, centro ou setor de conciliação.

Lá, diga que tem um processo na Justiça e que quer conciliar.

## E SE A OUTRA PARTE NÃO ACEITAR? COMO FICA?

Aí, não tem acordo.

O juiz não pode obrigar ninguém a conciliar.



Poder  
Judiciário



# Conciliação

**O CAMINHO MAIS CURTO PARA  
RESOLVER SEUS PROBLEMAS.**



SEMANA NACIONAL  
DA CONCILIAÇÃO

23 A 27 DE NOVEMBRO • 2015



# VANTAGENS DA CONCILIAÇÃO

## A CONCILIAÇÃO É PERDA DE TEMPO?

Não. Ela é a forma participativa e rápida de resolver o problema: você decide o que é melhor para você.

## A CONCILIAÇÃO SIGNIFICA QUE VOCÊ ESTÁ DESISTINDO DE RECEBER O QUE DE FATO MERECE?

De jeito nenhum! Com a conciliação não tem tudo ou nada. É uma forma de resolver o problema sem vencedores e vencidos. Na conciliação, todos trabalham juntos para que todos possam ganhar!

## E O QUE VOCÊ GANHA CONCILIANDO?

Paz! Tempo! E dinheiro! As partes não precisam gastar com documentos e produção de provas. Não perdem tempo indo aos fóruns, nem sofrem o desgaste emocional de ficar mantendo um conflito por tempo indeterminado.

## ELA É MAIS RÁPIDA QUE O TRÂMITE NORMAL DOS PROCESSOS?

Muito mais! Até porque existe a possibilidade de se resolver tudo sem produção de provas.

## O RESULTADO DA CONCILIAÇÃO TEM VALIDADE JURÍDICA?

Sim! Todos os acordos obtidos por meio da conciliação têm força de decisão judicial, pois serão homologados por um juiz.

## QUE TIPO DE CONFLITO PODE SER RESOLVIDO COM A CONCILIAÇÃO?

Praticamente todo tipo de disputa pode ter uma solução por meio de acordo:

- ▶ disputa com ex-marido ou ex-mulher (pensão alimentícia, guarda dos filhos, divórcio, etc.);
- ▶ partilha de bens;
- ▶ acidentes de trânsito;
- ▶ dívidas em bancos;
- ▶ situação de discriminação ou violência;
- ▶ demissão do trabalho; ou mesmo se você quer acertar as contas de forma mais rápida;
- ▶ questões de vizinhança, etc.

# CONCILIAÇÃO EM POUCOS PASSOS

## VOCÊ DECIDIU QUE QUER CONCILIAR?

Boa decisão! Agora faça o seguinte:

- ▶ Procure no tribunal onde o processo foi instaurado o núcleo ou centro de conciliação.
- ▶ Comunique ao servidor que você deseja fazer um acordo.
- ▶ O tribunal ou a vara responsável fará um agendamento para tratar do processo.
- ▶ Caso o outro aceite negociar, será marcada uma audiência. E as partes, perante o conciliador, encontrarão a solução mais satisfatória para ambos.

Parabéns! Você conciliou!

Se tiver acesso à internet, vá ao endereço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e encontre endereços e telefones dos núcleos de conciliação do seu estado

<http://www.cnj.jus.br/conciliacao>